O ESTADO DE S. PAULO

ASSIGNATURAS: Anno, 60$000 - Semestre, 35$000 - Estrangeiro, 250$000
NUMERO DO DIA, 200 REIS — ATRASADO, 300 REIS
PUBLICIDADE: De accôrdo com a tabella de preços em vigor

JULIO MESQUITA
(DIRECTOR — 1891-1927)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua Boa Vista n.º 32
Telephones: Redacção, 2-3151 — Administração, 2-3152
OFFICINAS GRAPHICAS: R. Barão Duprat, 41 - Tel. 2-7175

ANNO LIX | DIRECTORES: NESTOR RANGEL PESTANA — JULIO DE MESQUITA FILHO | S. PAULO — SABBADO, 18 DE MARÇO DE 1933 | REDACTOR-CHEFE PLINIO BARRETO | GERENTE RICARDO FIGUEIREDO | NUM. 19.444

NOTICIAS DO RIO

SERVIÇO ESPECIAL DO "ESTADO", PELO TELEPHONE, E TELEGRAMMAS DAS AGENCIAS

SUPERIOR TRIBUNAL ELEITORAL

As instrucções para o pleito de 3 de Maio

RIO, 17 (H.) — A sessão de hoje, do Superior Tribunal Eleitoral, teve numerosa assistencia, que desejava assistir ao julgamento do pedido de registo do Partido Communista, estando presentes muitos de seus adeptos.

Mas, apenas aberta a sessão, a ausencia do relator, sr. Miranda Valverde, deu logo a certeza de que ficava adiado o julgamento para a proxima terça-feira.

Outro registo de partido havia, entretanto, para ser julgado. Tratava-se do velho P. R. M., já satisfeita uma diligencia anteriormente determinada pelo Tribunal. Este, por fim, reconheceu a antiga agremiação que, por tantos annos, governou Minas Geraes e determinou a sua inscripção como partido politico.

Da documentação que acompanhou esse pedido de inscripção, constava a commissão executiva, de que é presidente o sr. Ovidio de Andrade, emquanto estiver ausente o sr. Arthur Bernardes. Os representantes e indicados do Partido junto ao Tribunal Eleitoral são os srs. Alaor Prata, ex-prefeito desta capital; Daniel de Carvalho, ex-secretario do governo mineiro e ex-deputado federal e o sr. Arthur Bernardes Filho.

Em seguida foi julgado um processo de Minas Geraes, relativo á validade dos titulos de nomeação como provas de nacionalidade para fins eleitoraes.

O Superior Tribunal resolveu, por maioria de votos:

1.º) que o titulo de eleitor federal, ainda que expedido até 12 de Dezembro de 1907, não póde actualmente, em face do artigo 139 do Codigo Eleitoral, ser admittido como titulo declaratorio de naturalisação tacita, isto é, como prova de haver o estrangeiro adquirido a cidadania brasileira, por se verificarem as circumstancias do n. 4 ou n. 5 do artigo 69 da Constituição de 24 de Fevereiro de 1891 (art. 36, letra C, do Regimento Geral);

2.º) os decretos de nomeação para cargos publicos, expedidos até 12 de Dezembro de 1907 valem sempre como prova de acquisição de nacionalidade brasileira; os posteriores têm o mesmo valor quando se trate de cargo para o qual só poderia ser nomeado brasileiro nato, ou naturalisado.

Foi tambem, na sessão de hoje, publicado o accordam lavrado pelo ministro da Justiça Eleitoral, sr. Affonso Penna Junior, declarando que o artigo 38 do Regimento Geral só entende como brasileiro nascidos no estrangeiro ou naturalisados, prevalecendo, desse modo, o ponto de vista defendido no Tribunal Eleitoral de S. Paulo pelo desembargador Vieira Ferreira.

De accôrdo com a jurisprudencia e á vista das declarações do ministro da Justiça foi determinado o cancellamento da inscripção eleitoral do sr. Frederico Campos, ex-deputado federal, entrado na antiga Camara como representante da Concentração Conservadora de Minas Geraes, por incurso no decreto de privação de direitos politicos.

O Superior Tribunal ainda decidiu que só serão recebidos os pedidos de inscripção eleitoral até 3 dias antes da data do encerramento do alistamento, que ora se procede e é só considerado valido para a eleição da Assembléa Constituinte.

Assim, só serão recebidos pedidos de inscripção até 22 do corrente, visto que, mesmo em virtude da redacção de recente decreto do governo, é preciso um prazo de 48 horas para dar logar ao recurso de impugnação.

O Tribunal tambem tomou conhecimento de varias reclamações sobre o alistamento no Estado do Rio, tendo sido solicitado informações ao Tribunal Regional respectivo. Dessas reclamações algumas se referem á falta de material.

Concluidas definitivamente, foram hoje enviadas ao governo as instrucções, elaboradas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, para serem observadas na eleição da Assembléa Nacional Constituinte.

Taes instrucções foram remettidas ao governo por ser necessario a expedição de um decreto, approvando-as, visto que houve necessidade de alterar alguns dos dispositivos do Codigo Eleitoral para que as eleições, em todo o paiz, possam ser realisadas em tempo e com a ordem que é de desejar.

Por essas instrucções os mesarios passarão a ser nomeados pelos juizes eleitoraes vitalicios ficando, entretanto, assegurado, ao Tribunal Regional respectivo alterar a divisão das secções eleitoraes, desde que isso se torne necessario.

O fornecimento do material a ser realisado sem tardança ficará a cargo da secretaria de Estado da Justiça, conforme as requisições que lhe foram enviadas.

Foi mantido o principio, estabelecido no Codigo de que os municipios, que não tiverem mais de 400 eleitores, constituirão uma unica secção eleitoral que funccionará na séde.

A apuração dos suffragios e proclamação dos eleitos competirá ainda ao Tribunal Eleitoral da respectiva região.

Não haverá divisão por districtos. Cada Estado constituirá uma região eleitoral. Prevalecerá o criterio dos dois turnos e o do quociente eleitoral assim como o voto secreto. As sobrecartas continuarão a ser fornecidas pelas mesas receptoras, e não serão acceitas as cedulas que não forem impressas ou dactylographadas.

O voto accumulado tal como, aliás, previra o Codigo, não será admittido e o eleitor poderá votar em tantos nomes quantos sejam os elegendos e mais um, não se derogando, neste ponto, o que dispõe o Codigo.

Serão considerados como dados para o primeiro turno: — os suffragios aos candidatos mencionados em primeiro logar nas cedulas e os suffragios nas cedulas que contiver um só nome. Serão considerados dados para o segundo turno: os suffragios aos candidatos mencionados e em seguida ao primeiro nome da cedula; os suffragios em cedulas que contenham apenas a legenda registada; os suffragios aos outros candidatos registados sob uma legenda quando as cedulas mencionarem um só nome além da legenda.

Regulamentando o paragrapho 3.º, do artigo 9.º do Codigo, o Tribunal Superior decidiu que, se a nullidade attingir a mais de metade dos suffragios de uma região eleitoral, julgar-se-ão prejudicadas as demais votações, mandando-se proceder a nova eleição em dia que fôr determinado pelo Tribunal Eleitoral, dentro do prazo que não poderá exceder de 40 dias.

Nas instrucções do Superior Tribunal, cujo relator foi o sr. Affonso Penna Junior, estão previstas outras medidas para facilitar o serviço de votação e a apuração. Os autographos dessas instrucções foram assignados pelo ministro presidente do Tribunal, sr. Hermenegildo de Barros, e enviados ao gabinete do ministro da Justiça.

Os titulos brasileiros na Bolsa de Londres

RIO, 17 ("Estado") — O ministro das Relações Exteriores deu conhecimento ao da Fazenda que, segundo informações recentes, recebidas da embaixada do Brasil em Londres, é cada vez mais auspiciosa a situação dos titulos brasileiros na Bolsa daquella capital.

Nomeações na pasta das Relações Exteriores

RIO, 17 ("Estado") — Por decreto de 15 de Março, na pasta das Relações Exteriores, foi exonerado o coronel Renato Barbosa Rodrigues Pereira do cargo de chefe da commissão demarcadora das fronteiras do Brasil no sector Oeste, por ter sido incumbido de outra commissão; o mesmo coronel foi nomeado, em commissão, para o cargo de consultor technico do Ministerio das Relações Exteriores; e o tenente-coronel Themistocles Paes de Souza Brasil para o cargo de chefe da commissão demarcadora das fronteiras do Brasil no sector Oeste.

As propostas de transferencia e classificação de officiaes

RIO, 17 ("Estado") — O chefe do Departamento da Guerra recommendou ás divisões da sarmas que, em todas as suas propostas de classificação e transferencia de officiaes, declarem se os propostos satisfazem as exigencias do item 1.º do aviso ministerial n. 120 de 23 do mez findo e, no caso contrario, devem proceder de accôrdo com o item 2.º do mesmo aviso. Identica recommendação foi feita ás divisões de Saude, Intendencia e Veterinaria, de ordem do ministro da Guerra.

Disponibilidades na Central do Brasil

RIO, 17 ("Estado") — Por terem mais de 10 annos de serviço foram considerados em disponibilidade os empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, que tenham sido dispensados: Manuel José Pinheiro, Eurico Mendes dos Santos, Olavo Rezende, Fabio Barreiros, Mario dos Santos Werneck, Domingos Bittencourt de Carvalho, Antonio Pavão, Luiz Laurindo da Silva, Saturnino Gomes, Leonel Antonio da Penha e Antonio Ferreira Guimarães.

Temporal

RIO, 17 ("Estado") — O chefe da estação de Ponte Nova na Estrada de Ferro Central do Brasil communicou á administração dessa estrada que desabou, hontem, na referida estação, um temporal que causou grandes estragos materiaes, não havendo, entretanto, accidento pessoal.

O turismo na Allemanha

RIO, 17 ("Estado") — O ministro das Relações Exteriores transmittiu, ao interventor no Districto Federal, a legislação alleman para o incremento do turismo na Allemanha, acompanhada de diversos impressos relativos ao mesmo assumpto.

Tribunal Regional do Districto

RIO, 17 ("Estado") — Reuniu-se hoje o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.

No expediente foram lidos telegrammas do presidente do Superior Tribunal Eleitoral sobre as ultimas resoluções tomadas, referentes ao serviço de alistamento.

Nos autos da denuncia, apresentada contra os srs. José Belles de Almeida e Jacob Cavalcanti, funccionarios do Thesouro Nacional, o procurador Fernandes Junior exarou hoje o seu parecer, no qual considera os autores da denuncia sem qualidade juridica.

Diz que, a serem verdadeiros os factos articulados na denuncia, cabia ao Ministerio Publico a attribuição de denunciante. O procurador considera nullo todo o processo por illegitimidade da parte.

O sr. Vicente Piragibe, relator, opinou que fosse submettida, ao exame do Superior Tribunal Eleitoral, a representação dos juizes eleitoraes em que se manifestam contra a prorogação do prazo do alistamento.

Debatido o assumpto, o Tribunal approvou o voto do relator, tendo sido remettida, hoje mesmo, á mais alta côrte de justiça eleitoral, a representação dos juizes sobre a inconveniencia do adiamento.

A expedição de duplicatas

RIO, 17 ("Estado") — No processo relativo ao requerimento em que a Associação Commercial de São Paulo formula consulta sobre o regulamento annexo ao decreto n. 22.061, de 9 de Novembro do anno passado, o ministro da Fazenda mandou que se respondesse á alludida consulta nos seguintes termos:

"De accôrdo. O paragrapho 4.º do artigo 4.º, do regulamento annexo ao decreto n. 22.061 de 9 de Novembro do anno findo, faculta a expedição da duplicata, á vista, somente quando o vendedor e o comprador forem domiciliados em praças differentes. A hypothese da consulta está prevista no inciso 2º do artigo 18, incluida entre as vendas á vista".

A direcção das repartições da Fazenda

RIO, 17 ("Estado") — O gabinete do ministro da Fazenda forneceu a seguinte nota:

"O sr. ministro da Fazenda ainda não cogitou da substituição dos directores do Thesouro Nacional ou de qualquer chefe da repartição desta capital ou das de São Paulo.

São infundadas as noticias, propaladas a esse respeito, com que insinuam nomes para exercer cargos de confiança".

Fallencias

RIO, 17 ("Estado") — Foram hoje decretadas as seguintes fallencias: pelo juiz da terceira vara civel, a de A. M. Queiroz & Cia., estabelecidos com a papelaria "Atlantica" á rua Republica do Perú, 70, com o passivo declarado de 283:381$380; a de Avelino Pereira de Souza & Cia., estabelecidos á avenida Mem de Sá, 40, com o commercio de fazendas; e a de T. Fiúza, estabelecido á estrada da Taquara, 357, e pelo juiz da sexta vara civel, a de Antonio Coelho de Mattos & Cia., estabelecidos á rua da America n. 241.

Dispensa da taxa de sorteado

RIO, 17 ("Estado") — O chefe do governo provisorio assignou decreto, na pasta da Guerra, dispensando do pagamento da taxa de sorteado, criada pelo decreto n. 4.370 de 2 de Novembro de 1921, os beneficiados pelo decreto n. 2.351 de 12 de Janeiro de 1933 attendendo a que os individuos sorteados, mas não convocados, por essa unica razão ficaram sujeitos ao pagamento da taxa militar de 100$000 e multa de 10 o|o, e á necessidade de facilitar o alistamento eleitoral.

Companhia de Fuzileiros Navaes

RIO, 17 ("Estado") — Telegramma recebido pelo capitão de mar e guerra Melchiades Portella Ferreira Alves, commandante do corpo de Fuzileiros Navaes, annuncia a chegada hoje, pela manhan, no "Duque de Caxias" a Belém, da companhia daquelle corpo que fôra destacada afim de guarnecer o Arsenal de Marinha local.

Fabricação de vinhos compostos

RIO, 17 ("Estado") — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declarou, em circular aos chefes das repartições subordinadas, que o ministro da Fazenda concedeu á Sociedade Vinicola Suzanense Limitada, ao Estabelecimento Enologico "Dr. Vecchi" S. A., e á firma Faccin & Filho, estabelecidos respectivamente em Suzano, Mogy das Cruzes e em Jundiahy, neste Estado e em Carangola, Minas, os favores de que trata o decreto n. 21.380 de 11 de Maio de 1932, relativamente á fabricação, no paiz, de vinhos compostos (Vermouth, vinhos queimados e semelhantes).

Movimento do porto

RIO, 17 (H.) — Foi o seguinte o movimento do porto desta capital durante o dia de hoje:

Entradas — "Biela", inglez, de Rosario; "Paraguay", allemão, de Porto Alegre; "Tocantins", nacional, de Buenos Aires; "Venus", nacional, de Paranaguá; "Londonier", belga, de Buenos Aires; "Aspirante Nascimento", nacional, de Penedo.

Sahidas — "Itanema", nacional, para Imbituba; "Sires", inglez, para o Rio Grande; "Sarthe", inglez, para Londres; "Pedro I", nacional, para Recife; "Commandante Ripper", nacional, para Belem.

Transferencias para a reserva da Marinha

RIO, 17 ("Estado") — Na pasta da Marinha foram assignados decretos, transferindo para a reserva de primeira classe o contra-almirante do corpo de officiaes, Carlos Olympio Borges de Faria, e o contra-almirante do corpo de commissarios, Julio Soulto Maior, ambos a pedido.

Vantagem para officiaes e praças

RIO, 17 ("Estado") — O ministro da Guerra deverá restabelecer, em caracter provisorio, certas vantagens pecuniarias e de contagem de tempo para os officiaes e praças que servirem em zonas do territorio onde haja escassez de recursos e de communicação.

Regulamentação do commercio de insecticidas

RIO, 17 ("Estado") — A commissão encarregada pelo titular da pasta da Agricultura, para tratar da organização do projecto de regulamento sobre o commercio de insecticida, reuniu-se hontem com a presença dos srs. Azevedo Marques, Valfredo Mello Mattos, Mario Arahydo, Ruy Gomes e Luiz Oswaldo de Carvalho.

O projecto, ao que está noticiado, deverá ser encaminhado na proxima semana áquelle ministro.

Apresentação de addido commercial

RIO, 17 ("Estado") — Apresentou-se hoje ao ministro das Relações Exteriores, por ter chegado a esta capital, o sr. Luiz Sparane, addido commercial junto á nossa embaixada em Roma.

O ANTE-PROJECTO DA CONSTITUIÇÃO

O capitulo "Ordem Economica e Social"

RIO, 17 ("Estado") — Voltou a reunir-se hoje a sub-commissão do ante-projecto constitucional, que continuou os debates sobre o trabalho redigido pelo sr. Oswaldo Aranha, cuja discussão, como já informámos, foi hontem iniciada.

Debateu-se hoje o capitulo intitulado "Ordem Economica e Social", tendo tomado parte na discussão o sr. Castro Nunes, designado para substituir o sr. Carlos Maximiliano. Os artigos desse capitulo, até o numero 9, foram approvados com ligeiras alterações.

O artigo 3.º foi approvado com a seguinte redacção:

"Art. 3.º — As riquezas do subsolo e as quédas de agua, já exploradas, poderão ser expropriadas pela nação. As não exploradas ficarão sob o regime da lei ordinaria, a ser votada pela Assembléa Nacional.

Paragrapho 1.º — A União poderá fazer concessões para a exploração de minas e quédas de agua mas somente a brasileiros ou emprezas realisadas no Brasil e com capital aqui integralisado.

Paragrapho 2.º — Uma lei especial regulará o regime das concessões fixando prazos e estabelecendo a reversão ao paiz no fim da concessão".

Esse artigo animou os debates, tendo o sr. Themistocles Cavalcanti apresentado uma emenda para que passassem, ao dominio da União, as minas e quédas de agua não registadas até a data da lei.

Outro ponto debatido foi o que resolve, que os aforamentos poderão ser resgatados a qualquer tempo, pagando o foreiro o preço de 30 annuidades. Ficou resolvido que esse dispositivo não se applica ao aforamento dos terrenos de dominio publico. Esse paragrapho pertence ao artigo 4.º que reza:

"Aquelle que, por cinco annos, sem interrupção nem opposição ou reconhecimento de dominio alheio, possue um trecho de terra e a tornou productiva pelo trabalho, adquire por isso mesmo a plena propriedade do solo, podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença.

A plantação, o edificio e todo o producto do trabalho incorporado ao solo, se tiverem pelo menos metade do valor deste, serão, legalmente, considerados o principal, cabendo ao proprietario do solo apenas a justa indemnização do seu valor".

Os srs. Castro Nunes, Oswaldo Aranha e João Mangabeira falaram vivamente. O sr. Mangabeira, applaudido pelo sr. Aranha, disse que o grande problema do Brasil é a regulamentação da pequena propriedade.

Vem por fim o artigo 9.º:

"Só é permittida a socialisação de empresas economicas quando levada a effeito sobre o conjunto de uma industria e resolvida por lei da Assembléa Nacional. Para esse fim poderão as mencionadas empresas ser transferidas ao dominio publico mediante indemnisação e pagamento nos termos já fixados".

O sr. Oswaldo Aranha bate-se pela nacionalisação do capital estrangeiro. Falou-se em socialismo ao seu lado. O orador declara que não existe, para elle, distincção de doutrinas e governos. Cada paiz segue uma determinação superior á vontade dos homens. Tem receio que os homens possam infiltrar doutrinas impondo leis ao povo. Não quer exaggero e nessa ordem de idéas submetteu o socialismo ao democratismo nos trabalhos que apresenta á sub-commissão. Foi em seguida approvado o seguinte paragrapho:

"Serão tambem prèviamente consultados os conselhos technicos nacionaes ou dos Estados que legalmente reconhecidos tenham pela sua especialisação e attribuição interesse directo na lei ou na medida. Nenhuma lei tendente á socialisação de qualquer ramo de actividade economica poderá ser votada ou ser posta em execução sem que prèviamente seja ouvido o Conselho Supremo".

O sr. Afranio de Mello Franco communicou á Assembléa ter recebido suggestões do major Juarez Tavora sobre problemas financeiros e um pedido do juiz no Ceará, Luiz Moraes Corrêa, para mandar imprimir, na imprensa official, um seu projecto de constituição federal.

O sr. Mello Franco convocou o sr. Solano Carneiro da Cunha para as proximas sessões.

A proxima sessão realisa-se na segunda-feira.

— Segundo informações publicadas pela imprensa, um dos membros da commissão constitucional, o sr. Themistocles Cavalcanti, encarregado de relatar a parte do ante-projecto referente aos Estados e municipios, já tem prompto o seu trabalho.

Esse relator opina que se estabeleça, como base para formação dos municipios, que a receita delles represente 1 o|o da receita do seu Estado. Por outro lado, perderiam a categoria de municipios e, portanto, a autonomia os que, durante 3 annos seguidos, apresentarem "deficit" correspondente a 15 o|o de sua arrecadação.

Por ultimo seria prohibido, aos municipios, contrahirem emprestimos ou realisarem operações de credito sem autorisação do Tribunal de Contas do Estado.

ATTENÇÃO VIDE PAGINA 13

General Deschamps Cavalcanti

RIO, 17 ("Estado") — Chegou hoje de Minas o general Constant Deschamps Cavalcanti, commandante da Quarta Região Militar.

Congresso Regional de Liberdade de Consciencia

RIO, 17 ("Estado") — Annuncia-se a reunião, na primeira quinzena de Abril, do Congresso Regional de Liberdade de Consciencia.

A commissão, que trata da organisação dessa assembléa, estabeleceu as seguintes bases para os seus debates:

a) — O Congresso reunir-se-á na primeira quinzena de Abril para examinar e assentar os meios mais efficazes em defesa da liberdade de consciencia na proxima constituinte;

b) — O Congresso constituir-se-á das associações de caracter religioso, philosophico, cultural ou economico do Districto Federal, que acceitem e propaguem esses principios, e de individualidades a criterio da commissão promotora;

c) — O Congresso discutirá, além de outras, as seguintes theses: I) — Direito de reunião, associação e propaganda; II) — Meio de Defesa do regimen republicano democratico; III) — Estado leigo; IV) — Escola Laica; V) — Nacionalisação do clero; VI) — Divorcio.

Novo director industrial do Arsenal de Marinha

RIO, 17 ("Estado") — Foi assignado decreto exonerando o capitão de mar e guerra engenheiro naval Julio Reges de Bittencourt, das funcções de director industrial do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e nomeando para substitui-o o capitão de fragata engenheiro naval Jorge Hess de Mello.

Directoria de Marinha Mercante

RIO, 17 ("Estado") — O chefe do governo provisorio assignou decreto nomeando o vice-almirante Damião Pinto da Silva para exercer as funcções de director geral da directoria de Marinha Mercante, ficando exonerado da que exerce de director geral de portos e costas.

Incursões no territorio nacional

RIO, 17 ("Estado") — O ministro da Agricultura, por acto de hoje, solicitou providencias ao chefe do governo provisorio no sentido de serem tomadas, com urgencia, medidas que impeçam a incursão de missões estrangeiras no territorio nacional, sem previa licença, devendo as mesmas ser acompanhadas por um representante do governo.

Reunião da Camara do Commercio e Industria

RIO, 17 ("Estado") — Realisou-se hoje uma reunião do conselho deliberativo da Camara de Commercio e Industria. Tratou-se da reforma das tarifas aduaneiras e, em seguida, da questão relativa ao controle do cambio exercido por diversos paizes da America. Esse debate foi provocado em virtude de um pedido da Camara de Commercio dos Estados Unidos que chamou a attenção para as conclusões do parecer do Conselho Nacional do Commercio Exterior daquelle paiz. Essas conclusões, em cinco capitulos, foram publicadas no "Pan American Commercial".

Esteve presente á reunião o vice-consul da Lethonia.

Embarque do ministro do Uruguay

RIO, 17 ("Estado") — No "Western World" embarca amanhan o sr. Dyonisio Ramon Montero, ministro do Uruguay, que vae a Montevidéu onde se demorará breves dias, regressando depois a esta capital para fazer as suas despedidas officiaes e sociaes, por ter de seguir, com suas filhas, para a Belgica e a Hollanda, onde vae assumir a chefia da missão diplomatica de seu paiz, como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

Denuncia contra o director geral do Thesouro

RIO, 17 ("Estado") — Foi recentemente determinado, pelo ministro da Fazenda, a abertura de um inquerito para apurar a procedencia ou não de accusações articuladas por um agente fiscal do imposto de consumo contra o director geral do Thesouro Nacional.

Ouvido pela commissão incumbida desse inquerito, o accusador declarou que só positivaria sua denuncia depois que aquelle director fosse afastado do cargo, porque do contrario se sentiria constrangido. Isso veiu collocar aquella commissão em má situação. Por isso levou ella o facto ao conhecimento do ministro da Fazenda que resolveu determinar, áquella commissão, que marque prazo certo e improrogavel para o denunciante documentar suas accusações contra o director geral do Thesouro, sob pena de demissão.

Militares enfermos

RIO, 17 ("Estado") — Procedente de Porto Alegre, chegou hontem o "Annibal Benevolo" trazendo militares enfermos, das guarnições do sul, os quaes foram logo hospitalisados.

Distribuição de iodureto de potassio falsificado

RIO, 17 ("Estado") — A policia prendeu Clovis Nunes da Silva, accusado da distribuição de iodureto de potassio da marca Schering, falsificado.

O accusado confessou ter por cumplice o pharmaceutico Tred Mac Raes.

Os diaristas dos Correios e Telegraphos

RIO, 17 ("Estado") — O director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos expediu, por telegramma, a seguinte circular:

"O preenchimento dos logares de diaristas, além de depender de autorisação desta directoria, deve obedecer rigorosamente ao criterio do aproveitamento de diaristas de diarias inferiores a do logar vago, occupando o novo admittido o ultimo logar com diaria minima, e estendendo-se este principio ás admissões por mim autorisadas no corrente mez, em face da emergencia allegada pelos chefes de serviço. Opportunamente farei expedir instrucções detalhadas sobre a divisão dos grupos de diaristas com as respectivas diarias minimas".

A chegada do interventor no Rio Grande do Sul

RIO, 17 ("Estado") — No avião de carreira da Panair chegou hoje a esta capital o sr. Flores da Cunha, interventor federal no Rio Grande do Sul.

No mesmo avião veiu tambem de Porto Alegre o sr. Danton Coelho, ex-chefe de policia nesse Estado, e actualmente no gabinete do ministro da Fazenda.

O chefe de policia de S. Paulo

RIO, 17 ("Estado") — O sr. Bento Borges, chefe de policia desse Estado, que se encontra nesta capital, regressará para S. Paulo amanhan pelo "Cruzeiro do Sul".

O commando do 13.º regimento de infantaria

RIO, 17 ("Estado") — Apresentou-se ás autoridades militares o coronel José Bento Thomaz Gonçalves, por ter de seguir para Ponta Grossa, afim de assumir o commando do 13.o R. I.

Conferencias no Ministerio da Guerra

RIO, 17 ("Estado") — Conferenciaram hoje com o ministro da Guerra os generaes Manuel Rabello, commandante da 3.a Divisão de Cavallaria; Deschamps Cavalcanti, commandante da 4.a Região Militar; Eurico Gaspar Dutra, commandante da 2.a Brigada de Infantaria; Benedicto Olympio da Silveira, chefe do Estado Maior do Exercito, e o capitão Dulcidio Cardoso, director do Ensino.

Licenças nos Correios e Telegraphos

RIO, 17 ("Estado") — O director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos concedeu licença para tratamento de saude, a Cerylino Miranda Costa, auxiliar da directoria regional de S. Paulo, 2 mezes; José Cunha, guarda-fios com exercicio na directoria regional de Santa Catharina, 3 mezes; João Silveira, servente da agencia de Blumenau, seis mezes; Anthero José Taveira, telegraphista com exercicio na directoria de Goyaz, tres mezes; Adroaldo José de Menezes, mensageiro da directoria de S. Paulo, tres mezes.

As taxas de inscripções em exames

RIO, 17 ("Estado") — Em resposta a consulta feita pelo Syndicato dos Professores, o ministro da Educação declarou que as taxas de inscripções em exames, a que se refere o artigo 4.o do decreto n. 22.167, de 5 de Dezembro de 1932, devem ser recolhidas ao estabelecimento onde foi requerida a inscripção, que os deverá distribuir de accôrdo com o artigo 28 e seus paragraphos da portaria de 28 de Novembro de 1932 do sr. ministro da Educação. O artigo 28, diz:

"Artigo 28 — As taxas de certificado e de exames serão arrecadadas pelos institutos de ensino superior ou pelos estabelecimentos do ensino secundario, em que se devem realisar, e sob nenhum pretexto poderão ser cobradas taxas diversas ou mais elevadas do que as estipuladas na tabella annexa.

§ 1.o — Do resultado das taxas de exame serão deduzidos 20 o|o para o patrimonio do instituto ou estabelecimento de ensino e ainda havendo serviço de inspecção 10 o|o para gratificação do serviço respectivo, destinando-se o restante á remuneração dos membros das bancas examinadoras".

Os representantes de Pernambuco na União Civica

RIO, 17 (H.) — O Partido Socialista Democratico, do Estado de Pernambuco, designou seus representantes, junto á União Civica Brasileira, os srs. Pedro Ernesto, João Alberto e Solano Carneiro da Cunha.

Official desertor absolvido

RIO, 17 (H.) — A segunda auditoria de Guerra absolveu Joaquim Carlos Clemente, do 2.º R. A. M., accusado de deserção no valle do Parahyba, durante a revolução de S. Paulo.

Voluntarios para Mato Grosso

RIO, 17 ("Estado") — Foi incluido, na circumscripção militar com séde em Campo Grande, Mato Grosso, um contingente de 84 voluntarios, vindos de Recife.

Novo posto de alistamento eleitoral

RIO, 17 ("Estado") — Foi hoje inaugurado um novo posto de emergencia para o alistamento eleitoral, no edificio do Banco do Brasil.

As credenciaes do novo ministro da Hespanha

RIO, 17 ("Estado") — Fez hoje a sua primeira visita ao ministro das Relações Exteriores o sr. Vicente Salles, novo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Hespanha junto ao nosso governo.

Por essa occasião o ministro Vicente Salles apresentou, ao ministro das Relações Exteriores, as copias figuradas das cartas revocatorias da missão do seu antecessor e as suas credenciaes, pedindo uma audiencia do chefe do governo para entregal-as.

Demarcação de fronteira

RIO, 17 ("Estado") — Por ter chegado a esta capital, apresentou-se hontem ao sr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores, o commandante Braz de Aguiar, chefe da commissão de limites do sector norte. Por essa occasião s. s. fez uma exposição geral dos trabalhos de demarcação das fronteiras com a Venezuela e com a Guyanna Britannica, e communicou a inauguração, a 15 do corrente, do sexto marco na fronteira com aquelle paiz, terminando assim com o melhor exito, nessa zona, os serviços de campo estabelecidos para a presente temporada; e na fronteira com a Guyanna Britannica a inauguração do marco 16.o e divisor de aguas Amazonas-Esequibo, proseguindo os trabalhos para o levantamento do 17.o marco.

Reducção de intersticio

RIO, 17 ("Estado") — Foi hontem assignado, na pasta da Guerra, um decreto declarando que a reducção ao minimo do intersticio, de que trata o decreto n. 19.610 de 20 de Janeiro de 1931, abrange tambem o tempo do subalterno.

Morte de um official da Missão Franceza

RIO, 17 ("Estado") — Depois de rapida enfermidade, falleceu hoje nesta capital o tenente-coronel Jasseron, membro da missão militar franceza.

O passamento desse official causou grande consternação nos meios militares e no seio da colonia franceza.

Officiaes para S. Paulo e Mato Grosso

RIO, 17 (H.) — Foram classificados e transferidos para as guarnições de São Paulo e Mato Grosso, por conveniencia de serviço, entre outros, o seguintes officiaes: para o 4.o R. I., o segundo tenente veterinario Ildefonso Alves de Carvalho; para Campo Grande, em Mato Grosso, o segundo tenente veterinario Leucadio Rogo Chaves.

Os catholicos fluminenses e o alistamento eleitoral

RIO, 17 (H.) — Os catholicos do Estado do Rio estão desenvolvendo intensa actividade no alistamento eleitoral para o pleito de 3 de Maio vindouro.

E segundo declarações feitas pelo dr. Deone Magalhães, um dos mais autorisados próceres da arregimentação dos catholicos naquelle Estado, elles vão fundar, dentro de poucos dias o Partido Nacional Fluminense, o qual concorrerá ao pleito com elementos seus.

Rêde Radio-telegraphica nos Estados

RIO, 17 (H.) — Na ultima reunião dos chefes de serviços do Departamento dos Correios e Telegraphos, realisada sob a presidencia do director geral, sr. Joaquim Alves, foi discutida a execução de medidas relativas á ampliação da rêde radio-telegraphica nos Estados.

Outro assumpto, tambem examinado, foi a projectada revisão dos quadros do pessoal, a ser iniciada opportunamente.

Reforma de um commissionado

RIO, 17 ("Estado") — No posto de segundo-tenente foi reformado o segundo-tenente em commissão, Goberti Gomes Nogueira.

Nomeações para o Arsenal de Marinha de Mato Grosso

RIO, 17 ("Estado") — Foram nomeados: Elias Miguel Assad, para escrevente da directoria de Construcção Naval do Arsenal de Marinha de Mato Grosso em Ladario; e Luiz Feijó para machinista da patromoria do mesmo Arsenal.

O imposto territorial

RIO, 17 ("Estado") — Deverá realisar-se na proxima terça-feira a primeira reunião da commissão, recentemente escolhida pelo interventor Pedro Ernesto, para estudar a melhor forma de applicar o imposto territorial.

Reversão á actividade de um tenente

RIO, 17 ("Estado") — Foi mandado reverter á actividade o segundo-tenente em commissão Alfredo Antonio de Lima, reformado por decreto de 27 de Outubro de 1932.

Transferencias e classificações de officiaes

RIO, 17 ("Estado") — Foram transferidos os seguintes officiaes do Exercito: na infantaria, o major Alcibiades de Oliveira Brasil e o capitão Oscaldo Melchiades de Almeida, do quadro ordinario para o supplementar; na cavallaria, o capitão José de Oliveira Monteiro, do quadro ordinario para o supplementar, o capitão Onesino Becker Araujo, do esquadrão extranumerario do 10.o para o E. E. N. do 11.o R. I., o capitão Alberto Dias dos Santos, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 4.o esquadrão do 1.o R. C. D. e o capitão Eugenio Ewerton Pinto, do quadro ordinario para o supplementar; na Artilharia, o tenente-coronel José da Silva Barbosa, do quadro ordinario para o supplementar, e o tenente-coronel Heitor Pires de Carvalho Albuquerque, do 2.o G. de Montanha, para o 4.o R. Montado; o major Jayme de Almeida, do 1.o grupo desse regimento para o 2.o G. A. P.

Foi tambem transferido, para o quadro supplementar, o tenente-coronel Heraclito Campello de Souza. Foram feitas ainda outras transferencias bem como diversas classificações.

A religião e a familia na futura Constituinte

RIO, 17 (H.) — A "Noite" publica hoje uma entrevista em que o sr. João Alberto manifesta a sua plena adhesão aos artigos apresentados na commissão de Constituição pelo sr. Oswaldo Aranha, relativos á religião e á familia.

"A revolução — declarou o sr. João Alberto — fez-se para remodelar o paiz e entregal-o ao governo de si proprio, de accôrdo com as suas tradições, suas convicções e seus anseios.

Como é, pois, que a Constituição, que vamos adoptar, poderia fugir ás directrizes naturaes, divorciando-se do sentir quasi unanime do povo brasileiro?

Eu pessoalmente dou meu apoio integral á doutrina consagrada no projecto do sr. Oswaldo Aranha e bato-me extremadamente por ella".

Depois de fazer a sua profissão de fé religiosa:

"Catholico, apostolico, romano, nascido e criado, casado e criando minha familia dentro da re-